

OFÍCIO SEMSUR Nº 229 / 2025

Divinópolis, 20 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Felipe Soalheiro
Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas

Assunto: REQUERIMENTO Nº. CM 1292/2025

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR vem por meio deste se manifestar no que se refere ao Requerimento nº. 1292/2025 enviado pelo vereador Vitor Costa.

O contrato nº. 05/2022 para prestação de serviços de coleta e transporte à destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, de limpeza urbana (varrição), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins correlatos, nas áreas urbanas, rurais e áreas de difícil acesso no município de Divinópolis/MG tem sua vigência até abril de 2026, sendo pagos R\$ 227,33 por tonelada.

Os trabalhos se iniciaram com caminhões zero km em 2022, hoje os mesmos se encontram com 03 anos de utilização e apresentam boas condições de uso.

No que se refere a assistência médica, a Engesp, empresa contratada irá oferecer aos coletores a partir de outubro de 2025, na modalidade família. Quanto aos demais colaboradores, estes já possuem o benefício.

Esclarecemos que o Município não tem conhecimento de quaisquer denúncias de assédio, ou descontos indevidos, sendo a fiscalização da execução contratual realizada pela SEMSUR.

Ressaltamos que, denúncias, solicitações, sugestões podem ser realizadas por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria Geral do Município: ouvidoria@divinopolis.mg.gov.br
- APP/Divinópolis: 3229-6650 whatsapp Diva
- APP/Divinópolis: <https://divinopolismg.appcidades.com.br/>
- Whatsapp Coleta: 3229-6651
- Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC – Protocolo

-
- Email: semsurresiduos@gmail.com

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimos.

Régilan Rozária Ribeiro
Coordenadora de Limpeza Urbana

Rodrigo Álvares de Assis
Diretor de Operações e Serviços Urbanos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

12O**9DD****MW3****KE7**